

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

ARRENDANTE: **SERVICOS EMBRASERVICE COMBINADOS LTDA**
portadora do
CNPJ: 10874761000187, situada na Rua Buenos Aires, Nº 248 BAIRRO:
Jardim Sol Nascente, na cidade de LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA.

ARRENDATÁRIO: R E R TRANP. E COM. DE GRAOS IMP. E EXP. LTDA,
empresa portadora de **CNPJ: 56.805.350/0001-80**, RUA MARCHAL
DEODORO Nº709 Bairro VILA DULCE, BAIANOPOLIS -BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O aqui denominado ARRENDANTE, da em
arrendamento ao ARRENDATARIO, pelo prazo e nas condições neste
instrumento pactuado, **os seguintes veículos:**

**CAMIIHAO TRATOR MARCA: VOLVO/FH 460 6X4T ano:2013 COR: PRATA
PLACA:PJH2914 e RENAVAM:01051400128**

CLAUSULA SEGUNDA: O veículo objeto deste contrato é entregue ao
arrendatário devidamente equipado com todas as ferramentas e
acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ar completamente novo,
pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições, funcionamento,
conservação e segurança e assim devera ser restituído ao arrendante,
salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de arrendamento é de 26/11/2024 a
26/11/2027. Sendo que na eventual venda do veículo pelo arrendante
este contrato será automaticamente cancelado.

CLÁUSULA QUINTA: É expressamente proibido ao arrendatário re-locar o
veículo a terceiros, bem como emprestá-lo, ou por qualquer forma
transferir a posse do veículo a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Correrão por conta e risco do arrendatário as despesas
de licenciamento do veículo arrendado, e as respectivas renovações,
inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos a obtenção
de licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades impostas pelo

desrespeito às leis e regulamentos de trânsito do país. Correrão também por conta e risco do arrendatário todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação, e substituição de peças e acessórios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o fórum da Comarca de cidade abaixo relacionada, para dirimir qualquer dúvida ou litígios oriundos do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma para os mesmos fins, obrigando-se a cumprir fielmente e que aqui vai estipulado, também por seus herdeiros ou sucessores.

20 de MARÇO de 2025

(ARRENDANTE) : SERVIÇOS EMBRASERVICE COMBINADOS LTDA

(ARRENDATARIO) : R E R TRANP. E COM. DE GRAOS IMP. E EXP. LTDA